



**ATA nº 013/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

MEMBROS:

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE

Aos nove dias do mês de março de 2020, conforme disposição regimental (artigo 80), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 14 e 20/2020 de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 014/2020. Relator: João Erton Vigne. VOTO:** Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria da forma em que se encontra. Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Antônio Carlos Ferreira, não concordam com o voto do Relator e pronunciam-se emitindo manifestação em contrário: **MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO:** Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Antônio Carlos Ferreira são favoráveis à aprovação da Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020 ao Projeto de Lei em estudo, pelas mesmas razões expostas em sua justificativa. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto, desde que com as devidas alterações feitas pela Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020. **CONCLUSÃO: Em razão do exposto, o parecer nº 31/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela APROVAÇÃO em Plenário da Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020 e, posteriormente, do Projeto nº 14/2020, com as alterações propostas. Projeto de Lei nº 020/2020. Relator: Braulio Jacó Winck. VOTO:** Após análise do Projeto, bem como da documentação trazida com o Ofício Gab. 105/2020 (em resposta ao pedido de informações), entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e João Erton Vigne, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 32/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 020/2020 de autoria do Poder Executivo.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: BRAULIO JACÓ WINCK, VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE:**